


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000001024057

Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s): totalizando 2 RRTs

— DADOS DO PROFISSIONAL —
Profissional: CEZAR RABEL
Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista
Data de obtenção do título: 11/02/2010
Registro Nacional: 000A634891
Data de Registro: 19/02/2010
Validade: Indefinida
— ANOTAÇÃO DE CURSO —
- Nenhum curso anotado.
— DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT —
Número do RRT: 15516729
Tipo do RRT: RRT SIMPLES
Registrado em: 19/05/2025
Forma de registro: RETIFICADOR à 15516729
Participação Técnica: INDIVIDUAL
**Empresa contratada: SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA
CNPJ: 48.497.712/0001-94**
— DADOS DO CONTRATO —
**Contratante: MUNICIPIO DE MERCEDES
CPF/CNPJ: 95719373000123**
RUA Dr Oswaldo Cruz
Nº 555
Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL
Cidade: MERCEDES
Bairro: CENTRO
UF: PR
CEP: 85998000
Contrato: 001/2023
Celebrado em 19/12/2023
Valor do contrato: R\$ 0,00
Tipo do Contratante:
Data de Início: 05/03/2024
Data de Fim: 12/05/2025
— ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA —

4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem , 4.1 km²; 4.1.2 - Fotointerpretação , 4.1 km²; 4.1.3 - Georreferenciamento , 4.1 km²;
4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico , 4.1 km²; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos , 4.1 km²;
4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário , 4.1 km²; 4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG , 4 m²; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano , 4.1 km²; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental , 4.1 km²;

Descrição: Serviços Prestados ao Município de Mercedes, ParanáNo município de Mercedes, Paraná, a SIMGEO realizou uma série de serviços técnicos especializados, com o objetivo de modernizar e otimizar a gestão territorial e imobiliária da cidade.

Foram realizadas as seguintes atividades:**Cobertura Aerofotogramétrica:** Obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas da área urbana, na escala de 1:5.000, com resolução espacial (GSD) de 10 cm, proporcionando imagens de alta qualidade para atualização cartográfica.**Geração de Curvas de Nível:** A partir das imagens obtidas, foram geradas curvas de nível com


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000001024057


equidistância de 1 metro, fundamentais para a análise topográfica detalhada do município. **Atualização da Base Cartográfica:** A atualização da base cartográfica do Distrito Sede do município contemplou uma área de 4,10 km², resultando em mapas precisos e atualizados para suporte às diversas necessidades da gestão urbana. **Implementação do SIMGEO:** Foi implementado o Sistema Online Municipal SIMGEO, estruturando um ambiente SIGWEB moderno e eficiente para a gestão territorial, facilitando o acesso às informações geográficas e cadastrais por meio de dispositivos eletrônicos. **Manutenção e Suporte SIGWEB:** Prestação de serviços contínuos de acompanhamento e manutenção do sistema SIGWEB SIMGEO, pelo período de 12 meses, garantindo sua operação estável e atualizada. **Reestruturação do Cadastro Técnico Municipal:** Identificação, atualização e integração em uma amostra de 100 cadastros, bem como a reestruturação do Cadastro Técnico Municipal (CTM), incluindo registro fotográfico das fachadas dos imóveis, atualização dos limites e áreas construídas, promovendo a regularização e a modernização do cadastro imobiliário municipal.

Com a execução destas ações, a SIMGEO proporcionou à Prefeitura de Mercedes uma infraestrutura moderna e eficiente para a gestão do território, contribuindo significativamente para o aprimoramento da arrecadação tributária, planejamento urbano e qualidade dos serviços públicos.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Dr Oswaldo Cruz

Nº 555

Complemento: ABRANGÊNCIA: TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO

Cidade: MERCEDES

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85998000

Coordenadas Geográficas:

Número do RRT: 15516877

Tipo do RRT: RRT SIMPLES

Registrado em: 05/05/2025

Forma de registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: SIMGEO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA
CNPJ: 48.497.712/0001-94
DADOS DO CONTRATO
Contratante: MUNICÍPIO DE MERCEDES
CPF/CNPJ: 95719373000123

RUA Dr Oswaldo Cruz

Nº 555

Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Cidade: MERCEDES

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85998000

Contrato: 001/2023

Celebrado em 19/12/2023

Valor do contrato: R\$ 0,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 06/04/2025

Data de Fim: 12/05/2025

ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA

6.1.4 - Treinamento , 20 h;

Descrição: Serviços Prestados ao Município de Mercedes, Paraná No município de Mercedes, Paraná, a SIMGEO realizou uma série de serviços técnicos especializados, com o objetivo de modernizar e otimizar a gestão territorial e imobiliária da cidade.

Foram realizadas as seguintes atividades: **Cobertura Aerofotogramétrica:** Obtenção de fotografias aéreas verticais coloridas da área urbana, na escala de 1:5.000, com resolução espacial (GSD) de 10 cm, proporcionando imagens de alta qualidade para


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
Nº 0000001024057


atualização cartográfica. **Geração de Curvas de Nível:** A partir das imagens obtidas, foram geradas curvas de nível com equidistância de 1 metro, fundamentais para a análise topográfica detalhada do município. **Atualização da Base Cartográfica:** A atualização da base cartográfica do Distrito Sede do município contemplou uma área de 4,10 km², resultando em mapas precisos e atualizados para suporte às diversas necessidades da gestão urbana. **Implementação do SIMGEO:** Foi implementado o Sistema Online Municipal SIMGEO, estruturando um ambiente SIGWEB moderno e eficiente para a gestão territorial, facilitando o acesso às informações geográficas e cadastrais por meio de dispositivos eletrônicos. **Manutenção e Suporte SIGWEB:** Prestação de serviços contínuos de acompanhamento e manutenção do sistema SIGWEB SIMGEO, pelo período de 12 meses, garantindo sua operação estável e atualizada. **Reestruturação do Cadastro Técnico Municipal:** Identificação, atualização e integração em uma amostra de 100 cadastros, bem como a reestruturação do Cadastro Técnico Municipal (CTM), incluindo registro fotográfico das fachadas dos imóveis, atualização dos limites e áreas construídas, promovendo a regularização e a modernização do cadastro imobiliário municipal. **Consultoria e Treinamento:** Foram ministradas 20 horas de consultoria e treinamento especializado, divididos em múltiplas visitas, para a equipe técnica da Prefeitura de Mercedes, assegurando a correta utilização das novas ferramentas e metodologias implementadas e acima citadas

Com a execução destas ações, a SIMGEO proporcionou à Prefeitura de Mercedes uma infraestrutura moderna e eficiente para a gestão do território, contribuindo significativamente para o aprimoramento da arrecadação tributária, planejamento urbano e qualidade dos serviços públicos.

ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO

RUA Dr Oswaldo Cruz

Nº 555

Complemento: CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Cidade: MERCEDES

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85998000

Coordenadas Geográficas:

 DESCRIÇÃO
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrado ou do RRT vinculado ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes do RRT, do atestado ou do requerimento da certidão.

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 14.133/2021, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Resolução Nº 93 de 07 de Novembro de 2014

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

Nº 0000001024057



- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1024057/2025

Expedida em 27/05/2025 12:05:00, CASCAVEL/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 28CZ1A61Z87ABZ4CCY1A



Município de Mercedes

Estado do Paraná

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO - CAT-A

NÚMEROS DAS RRT'S: 15516729 e 15516877

Atestamos, com o intuito de comprovar a realização de atividades técnicas para fins de emissão de Certidão de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A (Art. 12, Resolução nº 93, CAU/BR), que a empresa SIMGEO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, CNPJ: 48.497.712/0001-94, CAU-PJ: 68670-1, tendo como responsável técnico CEZAR RABEL, Arquiteto e Urbanista, CPF 060.299.239-78, CAU- PR nº A63489-1, prestou ao MUNICÍPIO DE MERCEDES, CNPJ: 95.719.373/0001-23, com endereço na Rua Dr. Oswaldo Cruz, nº 555, Bairro Centro, CEP 85998-000, Mercedes/PR, os serviços abaixo relacionados, de forma satisfatória, com as seguintes características:

DADOS DO CONTRATO

Data de início: **17/12/2023**

Data de fim: **12/05/2025**

Período de realização dos serviços:

- RRT 15516729: 05/03/2024 a 12/05/2025**
- RRT: 15516877: 06/04/2025 a 12/05/2025**

DADOS DO SERVIÇO

Todo o perímetro urbano do Município de Mercedes.

DESCRÍÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS

- Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário, quantidade: 4,10km².
- Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental, quantidade: 4,10km².
- Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem, quantidade: 4,10km².
- Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.1.2 - Fotointerpretação, quantidade: 4,10km².
- Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.1.3 - Georreferenciamento, quantidade: 4,10km².
- Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.1.4 - Levantamento topográfico planaltimétrico, quantidade: 4,10km².
- Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos, quantidade: 4,10km².
- Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG, quantidade: 4,10km².
- Grupo: MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO REGIONAL E URBANO Atividade: 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano, quantidade: 4,10km².
- Grupo: ENSINO E PESQUISA Atividade: 6.1.4 - Treinamento Quantidade: 20,00 Unidade: hora.

Mercedes/PR, 12 de maio de 2025.

**LAERTON
WEBER:04530421988**

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.05.23 10:39:24 -03'00'

**LAERTON WEBER
CPF: 045.304.219-88
PREFEITO MUNICIPAL**

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO LUIS INCERTI referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **FERNANDO LUIS INCERTI**

Registro: **PR-228894/D**

RNP: **1723162353**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SOFTWARE**

Número da ART: **1720252426308** Situação da ART: **BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

Tipo de ART: **ART de Obra ou Serviço** Registrada em: **07/05/2025** Baixada em: **21/05/2025** Forma de registro: **Inicial**

Participação técnica: **Individual**

Empresa contratada: **SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA**

Contratante: **MUNICIPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Rua: **RUA OSWALDO CRUZ** Nº: **555**

Complemento: **CENTRO ADMINISTRATIVO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MERCEDES** UF: **PR** CEP: **85998-000**

Contrato: **001/2023** celebrado em **19/12/2023**

Valor do contrato: **R\$ 0,01** Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: **RUA OSWALDO CRUZ** Nº: **555**

Complemento: **TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO** Bairro: **CENTRO**

Cidade: **MERCEDES** UF: **PR** CEP: **85998-000**

Coordenadas Geográficas: **-24,454204 x -54,164517**

Data de início: **30/04/2025** Conclusão efetiva: **12/05/2025**

Finalidade: **Cadastral**

Proprietário: **MUNICIPIO DE MERCEDES** CNPJ: **95.719.373/0001-23**

Atividade Técnica: **1- Assessoria, Assistência, Coleta de dados, Consultoria, Desenvolvimento, Direção de serviço técnico, Execução de instalação, Levantamento, Produção técnica e especializada de desenvolvimento de software , 1 EXEMPL; 2- Análise, Desenvolvimento de mapeamento tecnológico , 1 EXEMPL; 3- Coordenação, Desenvolvimento, Execução de instalação de programação , 1 EXEMPL; 4- Assessoria, Assistência, Condução de serviço técnico, Consultoria, Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de sistemas ou tecnologia da informação , 1 EXEMPL**

Observações:

Desenvolvimento, implementação e suporte de ferramenta SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA para WEB (SIGWEB)

Informações complementares:

O vínculo do profissional com a empresa contratada perante o Crea-PR iniciou em 06/05/2025.

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003284/2025

23/05/2025 18:19

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 158851/2025.

CAT nº 1720250003284 de 23/05/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 158851/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br>, Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 158851/2025.

CAT nº 1720250003284 de 23/05/2025, página 2 de 3





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA do MUNICÍPIO DE MERCEDES, inscrita no CNPJ 95.719.373/0001-23, com sede em Mercedes, Paraná, na Rua Oswaldo Cruz, nº 555, neste ato representada pelo Sr. Laerton Weber, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa SIMGEO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.497.712/0001-94, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua ESTACIO DE SÁ, nº 934, com quadro técnico composto por FERNANDO LUIS INCERTI, CREA-PR 228894/D, RNP: 1723162353 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato: 001/2023
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Todo o perímetro urbano do Município de Mercedes
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

- Assessoria, Assistência, Coleta de dados, Consultoria, Desenvolvimento, Direção de serviço técnico, Execução de instalação, Levantamento, Produção técnica e especializada e desenvolvimento de software, 01 exemplar.
- Análise, Desenvolvimento de mapeamento tecnológico, 01 exemplar.
- Coordenação, Desenvolvimento, Execução de instalação de programação, 01 exemplar.
- Assessoria, Assistência, Condução de serviço técnico, Consultoria, Desenvolvimento, Execução de serviço técnico de sistemas ou tecnologia da informação, 01 exemplar.
- Execução de SIGWEB para a Prefeitura de Mercedes/PR

4. Período de realização dos serviços:

Celebrado em 19/12/2023, realizado entre 30/04/2025 a 12/05/2025

Mercedes, 12 de maio de 2025

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.05.23 10:40:17
-03'00'

LAERTON WEBER
CPF: 045.304.219-88
PREFEITO MUNICIPAL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 158851/2025.

CAT nº 1720250003284 de 23/05/2025, página 3 de 3





Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA do MUNICÍPIO DE MERCEDES, inscrita no CNPJ 95.719.373/0001-23, com sede em Mercedes, Paraná, na Rua Oswaldo Cruz, n.º 555, neste ato representada pelo Sr. Laerton Weber, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa SIMGEO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.497.712/0001-94, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua ESTACIO DE SÁ, n.º 934, com quadro técnico composto por LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR, Advogado, registro OAB Nº: 121701, realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato 001/2023:
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Todo o perímetro urbano do Município de Mercedes
3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:
 - Reestruturação do Cadastro Técnico Municipal: A atualização dos limites e áreas construídas, promovendo a regularização e a modernização do cadastro imobiliário municipal.
4. Período de realização dos serviços:
Entre 19/12/2023 a 12/05/2025

Mercedes, 12 de maio de 2025

LAERTON
WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.05.23 10:41:48 -03'00'

LAERTON WEBER
CPF: 045.304.219-88
PREFEITO MUNICIPAL



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.137, de 03 de abril de 2023, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL RODRIGO SCHERER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL RODRIGO SCHERER

Registro: PR-94525/D

RNP: 1705348351

Título profissional: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Número da ART: 1720250338258 Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 19/02/2025 Baixada em: 23/05/2025 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Individual

Empresa contratada: SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA

Contratante: MUNICIPIO DE MERCEDES CNPJ: 95.719.373/0001-23

Rua: RUA OSWALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES UF: PR CEP: 85998-000

Contrato: celebrado em 19/12/2023

Valor do contrato: R\$ 1,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA OSWALDO CRUZ Nº: 555

Complemento: PREFEITURA Bairro: CENTRO

Cidade: MERCEDES

UF: PR

CEP: 85998-000

Coordenadas Geográficas: -24,45437 x -54,164507

Data de início: 19/12/2023 Conclusão efetiva: 31/03/2025

Finalidade: Cadastral

Proprietário: MUNICIPIO DE MERCEDES

CNPJ: 95.719.373/0001-23

Atividade Técnica: 1- Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria , 4,1 KM2; 2- Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário , 4,1 KM2; 3- Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria , 4,1 KM2; 4- Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas, 4,1 KM2; 5- Execução de serviço técnico de sistema de informações geográficas para web, 4,1 KM2

Observações:

Execução Ortofoto e WebGIS para a Prefeitura de Mercedes/PR

Observações da certidão:

O Crea-PR certifica os dados da ART.

O atestado anexado foi assinado eletronicamente.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1720250003819/2025

16/06/2025 11:48

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 160822/2025.

CAT nº 1720250003819 de 16/06/2025, página 1 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná





A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autencidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 160822/2025.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 160822/2025.

CAT nº 1720250003819 de 16/06/2025, página 2 de 3



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



Município de Mercedes

Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA do MUNICÍPIO DE MERCEDES, inscrita no CNPJ 95.719.373/0001-23, com sede em Mercedes, Paraná, na Rua Oswaldo Cruz, n.º 555, neste ato representada pelo Sr. Laerton Weber, identificado abaixo como signatário, ATESTA que a empresa SIMGEO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.497.712/0001-94, com sede em Cascavel, Paraná, na Rua ESTACIO DE SÁ, n.º 934, sob a responsabilidade técnica do RAFAEL RODRIGO SCHERER, CREA-PR94525/D, RNP: 1705348351 realizou:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO:

1. Número do Contrato 001/2023;
2. Endereço da obra ou serviço técnico: Rua Oswaldo Cruz, n.º 555, Prefeitura, Centro - Mercedes/PR, CEP: 85998-000.

3. Atividades/serviços que efetivamente desenvolveu:

- Execução de serviço técnico de ortofoto mosaico - aerofotogrametria 4,10 KM²;
- Execução de serviço técnico de levantamento cadastral multifinalitário 4,10 KM²
- Execução de serviço técnico de apoio terrestre para aerofotogrametria 4,10 KM²;
- Execução de serviço técnico de base cartográfica para sistema de informações geográficas 4,10 KM²;
- Execução de serviço técnico de sistema de informações geográficas para web 4,10 KM²;

4. Período de realização dos serviços:

Entre 19/12/2023 a 31/03/2025

Mercedes, 31 de março de 2025

LAERTON
WEBER:0453042
1988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2025.06.13 16:44:30
-03'00'

LAERTON WEBER
CPF: 045.304.219-88
PREFEITO MUNICIPAL

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/> Consultas Públicas, informando o número do protocolo: 160822/2025.

CAT nº 1720250003819 de 16/06/2025, página 3 de 3





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR, o Acervo Técnico do profissional RAFAEL RODRIGO SCHERER referente à (s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **RAFAEL RODRIGO SCHERER**

Registro: **PR-94525/D**

RNP: **1705348351**

Título profissional: **ENGENHEIRO CARTOGRAFO**

Número da ART: **20140460405** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 17/02/2014 Baixada em: 25/07/2014 Forma de registro: Inicial

Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CTMgeo - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TI LTDA - ME**

Contratante: **MUNICIPIO DE BARRACAO** CNPJ: **75.666.131/0001-01**

Rua: RUA SAO PAULO Nº: 235

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: BARRACAO UF: PR CEP: 85700-000

Contrato: celebrado em 05/02/2014 Vinculado a ART: 20140456106

Valor do contrato: R\$ 149.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: RUA SAO PAULO Nº: 235

Bairro: CENTRO

Cidade: BARRACAO

UF: PR

CEP: 85700-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 05/02/2014 Conclusão efetiva: 05/03/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO**

Observações:

ATUALIZAÇÃO DA BASE CARTOGRÁFICA DO MUNICÍPIO (LOTES,QUADRA,LOTEAMENTOS,BAIRROS, LOGRADOUROS ETC...)

RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO DA AREA URBANA DE APROXIMADAMENTE 5000 UNIDADES IMOBILIÁRIAS;

REESTRUTURAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE GEOTECNOLOGIAS NO CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL DE BARRACÃO - PR.

DESENVOLVIMENTO DE FERRAMENTAS SIG PARA WEB DE INTEGRAÇÃO E GEORREFERENCIAMENTO DO CADASTRO MUNICIPAL COM A BASE CARTOGRÁFICA;

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÕES GEOGRÁFICAS - SIG PARA WEB DE GESTÃO DO CADASTRO E DA CARTOGRAFIA.





Número da ART: **20142265405** Situação da ART: BAIXA POR CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO
 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: 02/06/2014 Baixada em: 25/07/2014 Forma de registro: Inicial
 Participação técnica: Corresponsável

Empresa contratada: **CTMGEOL - SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TI LTDA - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE TERRA ROXA** CNPJ: **75.587.204/0001-70**

Rua: AVENIDA COSTA E SILVA Nº: 95

Complemento: Bairro: CENTRO

Cidade: TERRA ROXA UF: PR CEP: 85990-000

Contrato: 129/2013 celebrado em 28/05/2014 Vinculado a ART: 20142264859

Valor do contrato: R\$ 232.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

Dimensão: 1,00 Unidade de Medida: SERV

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: AVENIDA COSTA E SILVA Nº: 95

Bairro: CENTRO

Cidade: TERRA ROXA

UF: PR

CEP: 85990-000

Coordenadas Geográficas:

Data de início: 28/05/2014 Conclusão efetiva: 28/06/2014

Finalidade: Outro

Proprietário:

CPF:

Atividade Técnica: Tipo de Contrato: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, Atividade Técnica: **EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO**, Área de Competência: **SERVIÇOS TÉC PROFISSIONAIS E CARTOGRAFIA**, Tipo de Obra/Serviço: **OUTRAS OBRAS/SERVIÇOS**, Serviço Contratado: **EXECUÇÃO,OUTROS**

Observações:

DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA - SIG PARA GESTÃO, ATUALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO COM A CARTOGRAFIA MUNICIPAL;

CRIAÇÃO DE BANCO DE DADOS GEORREFERENCIADOS - POSTGREE - POSTGIS;

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO;

REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES;

REVISÃO PARA IMPLANTAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL E ATUALIZAÇÃO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE ESPECIALMENTE AS QUE TRATAM DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS (ITBI), TAXAS E CONTRIBUIÇÕES;

CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E ASSESSORIA PARA OS SERVIDORES DA PREFEITURA ENVOLVIDOS NOS SERVIÇOS;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança A 021.467, A 021.468, o atestado expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3639/2014

17/10/2025 12:53

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos ou quantitativos nela contidos em razão de substituição ou anulação de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR, no endereço <https://www.crea-pr.org.br>, informando o número do protocolo: 263691/2014.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL
Nº1066560**
Lei N°93 de 07 de Novembro de 2014

**Certidão de Acervo Técnico Operacional
Número: 1066560**

Validade: Tempo indeterminado

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente à(s) Certidão(ões) de Acervo Técnico com Atestado - CAT-A abaixo discriminada(s):

DADOS DA EMPRESA DE ARQUITETURA

Razão Social: SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA

Nome Fantasia: SIMGEO

CNPJ: 48.497.712/0001-94

Registro CAU: PJ686701

Situação do Registro: ATIVO

RESPONSÁVEIS LEGAIS

Nome Sócio: CEZAR RABEL

Nome Sócio: FERNANDO LUIS INCERTI

Nome Sócio: RAFAEL RODRIGO SCHERER

Nome Sócio: LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Nome Responsável: CEZAR RABEL

Titulo Responsável: Arquiteto(a) e Urbanista

Período Responsabilidade: 03/11/2022 - 03/11/2065

CERTIDÕES VINCULADAS

Número da Certidão CAT-A: 1024057

Responsável Técnico: CEZAR RABEL

Data de Registro: 27/05/2025

RRTs Vinculadas: 15516729, 15516877

Atividade Realizada: 4.1.3 - Georreferenciamento, 4.1 km²; 4.1.4 - Levantamento topográfico planialtimétrico, 4.1 km²; 4.1.5 - Análise de dados georreferenciados e topográficos, 4.1 km²; 4.1.7 - Elaboração de Sistemas de Informações Geográficas - SIG, 4 m²; 4.1.6 - Cadastro técnico multifinalitário, 4.1 km²; 4.4.2 - Diagnóstico físico-territorial, socioeconômico e ambiental, 4.1 km²; 4.1.1 - Levantamento topográfico por imagem, 4.1 km²; 4.1.2 - Fotointerpretação, 4.1 km²; 4.4.1 - Levantamento ou inventário urbano, 4.1 km²; 6.1.4 - Treinamento , 20 h

Endereço da Obra/Serviço: RUA Dr Oswaldo Cruz, ABRANGÊNCIA: TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO, CENTRO, MERCEDES, PR, 85998000; RUA Dr Oswaldo Cruz, CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL, CENTRO, MERCEDES, PR, 85998000

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT-O as CAT-A, cuja empresa tenha sido contratada dos serviços registrados na Certidão de Acervo Técnico Profissional, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo do
Brasil**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO OPERACIONAL
Nº1066560
Lei N°93 de 07 de Novembro de 2014

Certidão de Acervo Técnico Operacional
Número: 1066560

de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR).

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas.

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica – RRT.

- Esta certidão perderá a validade e será anulada, caso ocorra alterações das informações constantes do Atestado registrados na Certidão de Acervo Técnico - CAT-A ou dos Registro de Responsabilidade Técnica - RRT vinculados as CAT-A ou caso sejam constatadas que são inverídicas as informações constantes da CAT-A ou do requerimento da certidão.

- Esta certidão atende a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitações e contratações para as Administrações Públicas e é válida em todo o território nacional.

- A Certidão de Acervo Técnico Operacional é válida em todo o território nacional.

Documento solicitado pelo usuário: , Registro do CAU: no dia: 22/10/2025 às 11:12:39.



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CEZAR RABEL, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 25/03/1987, nº do CPF 060.299.239-78, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Recife, nº 2732, APT 205;, Coqueiral, CEP: 85807-060;

FERNANDO LUIS INCERTI, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 22/09/1979, nº do CPF 025.981.359-11, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Estácio de Sá, nº 934, Região do Lago, CEP: 85812-455;

RAFAEL RODRIGO SCHERER, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIO, nascido(a) em 22/03/1982, nº do CPF 902.317.161-68, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA João de Mattos, nº 520, Coqueiral, CEP: 85807-530;

LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 17/08/1982, nº do CPF 035.692.019-45, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Tranquilo Noro, nº 642, CASA 324;, Parque Verde, CEP: 85807-860;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA**, e usará a expressão SIMGEO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ESTACIO DE SA, nº 934, REGIÃO DO LAGO, Cascavel - PR, CEP: 85812455.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMAÇOES MUNICIPAIS LTDA

CNAE N° 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 31/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CEZAR RABEL	2500	2.500,00	25,00
FERNANDO LUIS INCERTI	2500	2.500,00	25,00
RAFAEL RODRIGO SCHERER	2500	2.500,00	25,00
LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR	2500	2.500,00	25,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CEZAR RABEL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 31 de outubro de 2022

CEZAR RABEL
Sócio/Administrador

FERNANDO LUIS INCERTI
Sócio

RAFAEL RODRIGO SCHERER
Sócio

LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02598135911	FERNANDO LUIS INCERTI
03569201945	LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR
06029923978	CEZAR RABEL
90231716168	RAFAEL RODRIGO SCHERER

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022 11:50 SOB N° 41211120280.

PROTOCOLO: 227593782 DE 03/11/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214312948. CNPJ DA SEDE: 48497712000194.

NIRE: 41211120280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022.

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.497.712/0001-94
Razão Social: SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA
Nome Fantasia: SIMGEO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 27/01/2026
Código de Controle: 5E51B9CF832CAA7D

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Decisão Judicial Data de Validade: 08/11/2025

Informações da Decisão Judicial:

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 18/04/2026
Código de Controle: 626691292025



GOVERNO MUNICIPAL DE CASCABEL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RECEITA

**DATA DE
EMISSÃO
03/11/2022**

11004/2022

**TERMO DE DISPENSA DA LICENÇA MUNICIPAL Nº 11004/2022
INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 630042498 - INICIO DAS ATIVIDADES 31/10/2022**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630042498	CFP / CNPJ 48.497.712/0001-94	DATA INÍCIO ATIVIDADE 31/10/2022
----------------------------------	----------------------------------	-------------------------------------

NOME / RAZÃO SOCIAL SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA

NOME FANTASIA / SOBRENOME SIMGEO

LOGRADOURO RUA ESTACIO DE SA	NÚMERO 934	COMPLEMENTO
---------------------------------	---------------	-------------

CEP 85.812-455	BAIRRO REGIÃO DO LAGO	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR
-------------------	--------------------------	-----------------------	--------------

ATIVIDADE PRINCIPAL

0062.0/15.01 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

ATIVIDADE SECUNDARIA(S)

0063.1/19.00 Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

0063.1/94.00 Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

0071.1/11.00 Serviços de arquitetura

0071.1/20.00 Serviços de engenharia

0071.1/97.01 Serviços de cartografia, topografia e geodésia

0071.1/97.03 Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

0072.2/07.00 Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

0074.9/01.99 Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

0085.9/96.04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Atividades Permitidas

DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

OBSERVAÇÕES:

ESSE TERMO DE DISPENSA DE LICENÇA TEM ABRANGÊNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL E FAZENDÁRIA, NÃO DESONERANDO DOS PROCEDIMENTOS FISCALIZATÓRIOS.

DEFERIDO SOMENTE PARA PONTO DE REFERÊNCIA, ESCRITÓRIO DE CONTATO OU VIRTUAL. LOCAL DESTINADO APENAS PARA CORRESPONDÊNCIA, FICANDO IMPEDIDO O ESTABELECIMENTO DE REALIZAR CARGA E DESCARGA, MANTER ESTOQUE DE MERCADORIAS, OU REALIZAR QUALQUER ATIVIDADE ADMINISTRATIVA ANÁLOGA A SITUAÇÃO DE ESTABELECIDO, DE ACORDO COM O DISPOSTO DO INCISO XII DO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL N. 16123/2021.

CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL EDER DE BARROS
--

OBSERVAÇÃO

EM CASO DE ENCERRAMENTO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, PARALISAÇÃO OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, PROCURAR COM URGÊNCIA A DIVISÃO DE ALVARA PARA AS PROVIDÊNCIAS LEGAIS CABIVEIS EVITANDO, EM CONSEQUÊNCIA, PROBLEMAS FUTUROS

ESTE ALVARÁ DEVERÁ FICAR EM LOCAL VISÍVEL, SEM DOBRAS OU RASURAS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/11/2022 08:41 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p6337cb5602d23d>





Assinado digitalmente por:
Luzia Aparecida de Lima
KOPP:06182702990
061.827.029-90
22/11/2022 08:41:14

Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Observação: Esta declaração não tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização do(a) MUNICÍPIO DE CASCABEL a sua atualização cadastral.



MUNICÍPIO DE CASCABEL
SECRETARIA DA FAZENDA
CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 630042498	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	DATA DE ABERTURA 31/10/2022	
NOME / RAZÃO SOCIAL SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME SIMGEO			
LOGRADOURO RUA ESTACIO DE SA	NUMERO 934	COMPLEMENTO	
CEP 85.812-455	BAIRRO REGIÃO DO LAGO	MUNICÍPIO Cascavel	ESTADO PR
ATIVIDADE PRINCIPAL 0062.0/15.01-Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS 0063.1/19.00-Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 0063.1/94.00-Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 0071.1/11.00-Serviços de arquitetura 0071.1/20.00-Serviços de engenharia 0071.1/97.01-Serviços de cartografia, topografia e geodésia 0071.1/97.03-Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 0072.2/07.00-Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 0074.9/01.99-Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 0085.9/96.04-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
NOME DO SÓCIO LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR RAFAEL RODRIGO SCHERER FERNANDO LUIS INCERTI CEZAR RABEL		CPF DO SÓCIO ***.692.019-** ***.317.161-** ***.981.359-** ***.299.239-**	
CPF/CNPJ 48.497.712/0001-94	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL EDER DE BARROS			

Emitido em: 22 de outubro de 2025 13:24:31

Validade de 60 dias.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCABEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 183220/2025

A presente Certidão é VÁLIDA até 12 de janeiro de 2026.

[CONTRIBUINTE]

Código:	19401760
Nome/Razão:	SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA
CNPJ/CPF:	48.497.712/0001-94
Endereço:	RUA ESTACIO DE SA, 934
Complemento:	
Bairro:	REGIÃO DO LAGO
Cidade:	Cascavel - PR

CEP: 85.812-455

[REQUERENTE]

Código:	19401760
Nome/Razão:	SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA
CNPJ/CPF:	48.497.712/0001-94

[FINALIDADE]

Llicitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data INEXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado.

Esta certidão comprehende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 13 de outubro de 2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT211207-000-HHXVCSTMNVYLP-6



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.497.712/0001-94
Razão Social: SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA
Nome Fantasia: SIMGEO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: ISENTO
Inscrição Municipal: 630042498

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 06/02/2026
Código de Controle: 038044222-15

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 12/01/2026
Código de Controle: 183220/2025



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.497.712/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 03/11/2022
NOME EMPRESARIAL SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SIMGEO			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 72.20-7-00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ESTACIO DE SA	NÚMERO 934	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.812-455	BAIRRO/DISTRITO REGIÃO DO LAGO	MUNICÍPIO CASCABEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO CEZAR@SIMGEO.COM.BR	TELEFONE (45) 9982-8002/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2022		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **30/10/2025 às 14:35:53** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



Município de Mercedes

Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº 96/2025
Processo Licitatório nº 187/2025*

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DE INFORMAÇÕES E CONDIÇÕES

Ao Agente de Contratação /Comissão de Contratação do Município de Mercedes

Referente: Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração do plano de trabalho e estratégias de ações e migração de dados; fornecimento temporário de Sistema de Informações Geográfica (SIG) para a gestão do cadastro técnico multifinalitário, levantamento terrestre multidirecional – 360 graus; vetorização da base cartográfica urbana (sede e distritos); atualização do cadastro imobiliário fiscal; elaboração da nova planta genérica de valores – PGV; capacitação aos servidores municipais e consultoria, visando atender as necessidades do Município de Mercedes/PR.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2025, instaurado por este Município, que nossa empresa tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, em 04 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

CEZAR RABEL

Data: 04/11/2025 08:32:08-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cesar Rabel

Sócio Administrador

SIMGEO - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

Rua Estácio de Sá, 934 - Bairro Região do Lago, Cascavel, Paraná.

CNPJ nº 48.497.712/0001-94.

CAU PJ Nº: PJ68670-1

CREA PJ Nº: 80577

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone: (45)3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR e-mail:
licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23 www.mercedes.pr.gov.br

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 120447/2025

Validade: 31/03/2026

Razão social:
SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA**CNPJ:**
48.497.712/0001-94**Num. Registro:** 80577 **Data do Registro:** 03/02/2023**Capital Social:**
R\$ 10.000,00**Endereço:**
RUA ESTACIO DE SA, 934, REGIAO DO LAGO**CEP:**
85812-455**Cidade:**
CASCAVEL-PR**Nº da Alteração Contratual:** 1 **Data da última alteração:** 03/11/2022**Objetivo Social:**

Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; serviços de cartografia, topografia e geodésia; serviços de engenharia; serviços de arquitetura; portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet; tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet; treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente.

Encontra-se quite com o exercício 2025

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsáveis técnicos pela Matriz - CNPJ: 48.497.712/0001-94**NOME CIVIL: RAFAEL RODRIGO SCHERER**

Carteira: PR-94525/D - Data de expedição: 29/01/2008

Desde 03/02/2023 - Carga horária: 1h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º

TÍTULO: ENGENHEIRO CARTOGRAFO - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Quadro técnico pela Matriz - CNPJ: 48.497.712/0001-94**NOME CIVIL: FERNANDO LUIS INCERTI**

Carteira: PR-228894/D - Data de expedição: 29/04/2025

Desde 06/05/2025 - Carga horária: 10h

Situação: Ativo

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SOFTWARE - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.100/2018 - Art. 2º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SOFTWARE - Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SOFTWARE - Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º

Obs.: referentes a requisitos de software, sistemas e soluções de software, evolução de software, integração local e remota de sistemas de software.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 293810/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/10/2025 11:10:54

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo
do Brasil****CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA
JURIDICA****Nº 0000001069388**

20250001069388

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 03/11/2025 - 20/12/2025

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

INFORMAÇÕES DO REGISTRO**Razão Social:** SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA**Data do Ato Constitutivo:****Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 03/11/2022**Data de Registro:** 28/04/2025**Registro CAU :** PJ68670-1**CNPJ:** 48.497.712/0001-94

Objeto Social: A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Atividades econômicas:

- DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA
- SERVIÇOS DE ARQUITETURA
- SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Capital social: R\$ 10.000,00**Última atualização do capital:** 03/11/2022**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS****Nome:** CEZAR RABEL**Título:**

Arquiteto(a) e Urbanista

Início do Contrato: 03/11/2022**Número do RRT:** 15301016**Tipo de Vínculo:****Designação:****OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Nº 0000001069388



20250001069388

respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1069388/2025

Expedida em 03/11/2025, CASCAVEL/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 090CBB



Conselho de Arquitetura e Urbanismo

do Brasil

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

Nº 0000001066585



20250001066585

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Validade: 22/10/2025 - 31/10/2025

CERTIFICAMOS que o Profissional CEZAR RABEL encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

INFORMAÇÕES DO REGISTRO

Nome: CEZAR RABEL

CPF: 060.299.239-78

Título do Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Registro CAU : A63489-1

Data de obtenção de Títulos: 11/02/2010

Data de Registro nacional profissional: 19/02/2010

Tipo de registro: DEFINITIVO (PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS)

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto(a) e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

Cursos anotados no SICCAU:

ANOTAÇÃO DE CURSO

- Nenhum curso anotado.

ATRIBUIÇÕES

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

OBSERVAÇÕES

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 1066585/2025

Expedida em 22/10/2025, CASCAVEL/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: Z43CA4

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 120464/2025

Validade: 25/11/2025

Nome civil: FERNANDO LUIS INCERTI	CPF: 025.981.359-11
Carteira - CREA-PR Nº: PR-228894/D	Documento de Identidade: 2572648678
Registro Nacional: 1723162353	Órgão emissor: SESP/PR/PR
Registrado(a) desde: 29/04/2025	
Filiação: PAI: IVANOR JOSE INCERTI MÃE: VANILDA MARIA PSCHISKI INCERTI	
Naturalidade: CASCAVEL/PR	

Possui débitos de anuidade parcelados.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO DE SOFTWARE

Data da anotação do título profissional: 29/04/2025

CENTRO UNIVERSITÁRIO ASSIS GURGACZ

Curso: ENGENHARIA DE SOFTWARE

Data da Colação de Grau: 11/07/2022 - Diplomação: 16/08/2022

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea Nº 1.100/2018 - Art. 2º de 24/05/2018

Resolução do Confea N.º 1.073/2016 - Art. 5º de 19/04/2016

Obs.: referentes a requisitos de software, sistemas e soluções de software, evolução de software, integração local e remota de sistemas de software.

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA

CNPJ: 48497712000194

Desde: 06/05/2025 Carga Horária: 10h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 293853/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/10/2025 11:34:21

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: 120454/2025

Validade: 31/03/2026

Nome civil: RAFAEL RODRIGO SCHERER	CPF: 902.317.161-68
Carteira - CREA-PR Nº: PR-94525/D	Documento de Identidade: 1262647-3
Registro Nacional: 1705348351	Órgão emissor: SSP-MT/MT
Registrado(a) desde: 29/01/2008	
Filiação: PAI: DAVIO SCHERER MÃE: ADELIA MARIA SCHERER	
Naturalidade: CAPANEMA/PR	

Encontra-se quite com a anuidade do exercício 2025.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

TÍTULOS

Título: ENGENHEIRO CARTOGRAFO

Data da anotação do título profissional: 29/01/2008

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Curso: ENGENHARIA CARTOGRAFICA

Data da Colação de Grau: 13/03/2007 - Diplomação: 13/03/2007

Situação: Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 6º de 29/06/1973

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Obs.: Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do Art.º 4º da Resolução N.º 218/1973 do Confea e Art. 2º da Resolução N.º 1.095/2017 do Confea.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 4º de 29/06/1973

Resolução do Confea N.º 1.095/2017 - Art. 2º de 29/11/2017

RESPONSABILIDADE TÉCNICA/QUADRO TÉCNICO:

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA

CNPJ: 48497712000194

Desde: 03/02/2023 Carga Horária: 1h

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 293823/2025, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 22/10/2025 11:18:22

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 03/2021.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 96/2025
Processo Licitatório nº 187/2025

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ao Agente de Contratação/Comissão de Contratação do Município de Mercedes

Referente: Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração do plano de trabalho e estratégias de ações e migração de dados; fornecimento temporário de Sistema de Informações Geográfica (SIG) para a gestão do cadastro técnico multifinalitário, levantamento terrestre multidirecional – 360 graus; vetorização da base cartográfica urbana (sede e distritos); atualização do cadastro imobiliário fiscal; elaboração da nova planta genérica de valores – PGV; capacitação aos servidores municipais e consultoria, visando atender as necessidades do Município de Mercedes/PR.

Conforme o disposto no Edital acima mencionado e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/1973 e nº 1.025, de 30/10/2009, do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia e Agronomia, e/ou Resolução nº 91, de 9/10/2014, do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

Nome	Especialidade	CREA n.º / CAU nº	Data do registro	Assinatura do Responsável técnico
CEZAR RABEL	ARQUITETO E URBANISTA	CAU nº A63489-1	19/02/2010	<p>Documento assinado digitalmente</p> <p>gov.br CEZAR RABEL Data: 22/10/2025 12:07:20-0300 Verifique em https://validar.iti.gov.br</p>
FERNANDO LUIS INCERTI	ENGENHEIRO DE SOFTWARE	CREA PR-228894/D	29/04/2025	<p>Assinado por:</p> <p><i>Fernando Luis Incerti</i> 1B6F41B0C38B497...</p>
RAFAEL RODRIGO SCHERER	ENGENHEIRO CARTOGRAFO	CREA PR-94525/D	29/01/2008	<p>Assinado de forma digital por RAFAEL RODRIGO SCHERER:90231716168 Dados: 2025.10.22 12:57:23 -03'00'</p> <p><i>Rafael Rodrigo Scherer</i></p>

Cascavel, em 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br CEZAR RABEL
Data: 22/10/2025 12:06:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cezar Rabel

Sócio Administrador

SIMGEO - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

Rua Estácio de Sá, 934 - Bairro Região do Lago, Cascavel, Paraná.

CNPJ nº 48.497.712/0001-94.

CAU PJ Nº: PJ68670-1

CREA PJ Nº: 80577



Município de Mercedes

Estado do Paraná

*Edital de Pregão Eletrônico nº 96/2025
Processo Licitatório nº 187/2025*

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE OBRIGAÇÕES

Ao Agente de Contratação/Comissão de Contratação do Município de Mercedes

Referente: Edital de PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2025 – MUNICÍPIO DE MERCEDES

Objeto: Contratação de serviços de empresa especializada para elaboração do plano de trabalho e estratégias de ações e migração de dados; fornecimento temporário de Sistema de Informações Geográfica (SIG) para a gestão do cadastro técnico multifinalitário, levantamento terrestre multidirecional – 360 graus; vetorização da base cartográfica urbana (sede e distritos); atualização do cadastro imobiliário fiscal; elaboração da nova planta genérica de valores – PGV; capacitação aos servidores municipais e consultoria, visando atender as necessidades do Município de Mercedes/PR

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 96/2025, instaurado por este Município, que se nossa empresa for declarada adjudicatária do objeto:

- a) Manteremos durante a execução dos serviços, na qualidade de corresponsável na gerência dos mesmos, Arquiteto e Urbanista Senhor Cesar Rabel, inscrito junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, sob n.º CAU nº A63489-1;
- b) Disporemos de pessoal técnico necessário para a execução do objeto contratual;
- c) Disporemos de equipamentos necessários à execução do objeto do contrato.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Cascavel, em 22 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br
CEZAR RABEL
Data: 22/10/2025 12:09:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cesar Rabel

Sócio Administrador

SIMGEO - SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

Rua Estácio de Sá, 934 - Bairro Região do Lago, Cascavel, Paraná.

CNPJ nº 48.497.712/0001-94.

CAU PJ Nº: PJ68670-1

CREA PJ Nº: 80577

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

CEZAR RABEL, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, empresario, nascido(a) em 25/03/1987, nº do CPF 060.299.239-78, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Recife, nº 2732, APT 205;, Coqueiral, CEP: 85807-060;

FERNANDO LUIS INCERTI, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIO, nascido(a) em 22/09/1979, nº do CPF 025.981.359-11, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Estácio de Sá, nº 934, Região do Lago, CEP: 85812-455;

RAFAEL RODRIGO SCHERER, BRASILEIRO , CASADO(A), Comunhão Universal, EMPRESARIO, nascido(a) em 22/03/1982, nº do CPF 902.317.161-68, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA João de Mattos, nº 520, Coqueiral, CEP: 85807-530;

LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR, BRASILEIRO , SOLTEIRO, empresario, nascido(a) em 17/08/1982, nº do CPF 035.692.019-45, residente e domiciliado na cidade de Cascavel - PR, na RUA Tranquilo Noro, nº 642, CASA 324;, Parque Verde, CEP: 85807-860;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA**, e usará a expressão SIMGEO como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA ESTACIO DE SA, nº 934, REGIÃO DO LAGO, Cascavel - PR, CEP: 85812455.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica:DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE ARQUITETURA; PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET; TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E TÉCNICAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CNAE Nº 6311-9/00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet

CNAE Nº 6319-4/00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 7119-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia

CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

CNAE Nº 7220-7/00 - Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas

CNAE Nº 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

CNAE Nº 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
A sociedade iniciará suas atividades em 31/10/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
CEZAR RABEL	2500	2.500,00	25,00
FERNANDO LUIS INCERTI	2500	2.500,00	25,00
RAFAEL RODRIGO SCHERER	2500	2.500,00	25,00
LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR	2500	2.500,00	25,00
TOTAL:	10000	10.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **CEZAR RABEL** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS LTDA

CLAUSULA XII - DA CESSAO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Cascavel - PR, 31 de outubro de 2022

CEZAR RABEL
Sócio/Administrador

FERNANDO LUIS INCERTI
Sócio

RAFAEL RODRIGO SCHERER
Sócio

LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02598135911	FERNANDO LUIS INCERTI
03569201945	LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR
06029923978	CEZAR RABEL
90231716168	RAFAEL RODRIGO SCHERER

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2022 11:50 SOB N° 41211120280.

PROTOCOLO: 227593782 DE 03/11/2022.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12214312948. CNPJ DA SEDE: 48497712000194.

NIRE: 41211120280. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2022.

SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA



JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 48.497.712/0001-94
Razão Social: SIMGEO SISTEMAS DE INFORMACOES MUNICIPAIS LTDA
Nome Fantasia: SIMGEO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 08/10/2026

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA MEI: Não
Capital Social: R\$ 10.000,00 Data de Abertura da Empresa: 03/11/2022
CNAE Primário: 6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

CNAE Secundário 1: 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE
CNAE Secundário 2: 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS
CNAE Secundário 3: 7111-1/00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA
CNAE Secundário 4: 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA
CNAE Secundário 5: 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA
CNAE Secundário 6: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 7: 7220-7/00 - PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL EM
CNAE Secundário 8: 7490-1/99 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTÍFICAS E
CNAE Secundário 9: 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E

Dados para Contato

CEP: 85.812-455
Endereço: RUA ESTACIO DE SA, 934 - REGIÃO DO LAGO
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99828002 Telefone: (00) 00000000
E-mail: CEZAR@SIMGEO.COM.BR

Dados do Responsável Legal

CPF: 060.299.239-78
Nome: CEZAR RABEL

Relatório de Credenciamento

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 060.299.239-78

Nome: CEZAR RABEL

E-mail: rabel_arquitetura@hotmail.com

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: **025.981.359-11** Participação Societária: **25,00%**
Nome: **FERNANDO LUIS INCERTI**
Número do Documento: **76707898** Órgão Expedidor: **SESP PR**
Data de Expedição: **27/01/2025** Data de Nascimento: **22/09/1979**
Filiação Materna: **VANILDA MARIA PSCHISKI INCERTI**
Estado Civil: **Casado(a)**

Dados do Cônjugue/Companheiro(a)

Estrangeiro: **Não** CPF: **029.950.829-38**
Nome: **VIVIANE KOSLOWSKI DE OLIVEIRA INCERTI**
Carteira de Identidade: **8227220-8** Órgão Expedidor: **SESP PR**
Data de Expedição: **11/02/2020**

CEP: **85.812-455**
Endereço: **RUA ESTACIO DE SA, 934 - JD NOVA YORK**
Município / UF: **Cascavel / Paraná**
Telefone: **(45) 999434889**
E-mail: **fincerti@gmail.com**

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: **035.692.019-45** Participação Societária: **25,00%**
Nome: **LUDGERO MARTINS DE ASSIS JUNIOR**
Número do Documento: **83108037** Órgão Expedidor: **SESP PR**
Data de Expedição: **22/03/2025** Data de Nascimento: **17/08/1982**
Filiação Materna: **FATIMA VILAS BOAS DE ASSIS**
Estado Civil: **Solteiro(a)**
CEP: **85.811-020**
Endereço: **RUA ANGICO, 532 - CASA 324 - PARQUE VERDE**
Município / UF: **Cascavel / Paraná**
Telefone: **(45) 33262787**
E-mail: **lud.martinsjr@gmail.com**

Relatório de Credenciamento

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 902.317.161-68 Participação Societária: 25,00%
Nome: RAFAEL RODRIGO SCHERER
Número do Documento: 12626473 Órgão Expedidor: SESP MT
Data de Expedição: 01/08/2023 Data de Nascimento: 22/03/1982
Filiação Materna: ADELIA MARIA SCHERER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 031.325.919-47
Nome: ERICA DE OLIVEIRA SILVA SCHERER
Carteira de Identidade: 81422630 Órgão Expedidor: SSP/PR
Data de Expedição: 05/01/2010

CEP: 85.807-530
Endereço: RUA JOAO DE MATTOS, 520 - CASA - COQUEIRAL
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 998112288
E-mail: scherer22@gmail.com

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 060.299.239-78 Participação Societária: 25,00%
Nome: CEZAR RABEL
Número do Documento: 93467590 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 08/01/2024 Data de Nascimento: 25/03/1987
Filiação Materna: INES LIDIA JUK RABEL
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 099.631.849-60
Nome: GRACIELE MAYARA CLOSS RABEL
Carteira de Identidade: 98596216 Órgão Expedidor: SESP PR
Data de Expedição: 04/05/2002

CEP: 85.807-060
Endereço: RUA RECIFE, 2732 - 205 - COQUEIRAL
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 99828002
E-mail: rabel_arquitetura@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

20613 - Geoprocessamento

26077 - Software como Servico - SaaS

27316 - Serviços Especializados de Geoprocessamento

27332 - Serviços de Consultoria em Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)